



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 13/10/2021  
1ª Votação / RORIBEIRO

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 27/10/2021  
2ª Votação / RORIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO

Recebido em 05/10/2021 às 09:05h

José Amândio  
RESPONSÁVEL

**PROJETO DE LEI N.º 90/2021**

**Concede o título de cidadã Itapipoquense a Janaína  
Cârla Farias e dá outras providências.**

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadã Itapipoquense a Janaína Carla Farias, Assessora Especial do governador do estado do Ceará Camilo Santana.

**Art. 2º** – A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 04 de outubro de 2021.

  
RENAN BARROSO MONTENEGRO  
Vereador

## BIOGRAFIA

Janaína Carla Farias é Formada em Turismo pela Universidade de Fortaleza (Unifor). Atuou como servidora pública no Governo do Estado do Ceará nas pastas das Cidades e da Agricultura. Foi presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Maciço de Baturité. Desde 2015, é assessora especial do governador Camilo Santana (PT). Suas atribuições são: agendar eventos do governador em Fortaleza e no Interior; articular a política e organizar os eventos em que o chefe do Executivo participa, entre outras.



**PARECER DO RELATOR DE Nº 118/2021.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 90/2021**

**ORIGEM: RENAN BARROSO MONTENEGRO**

Reuniu-se no dia 11 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 90/2021**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Renan Barroso Montenegro a proposição que concede o título de cidadã itapipoquense a Janaina Carla Farias e dá outras providências.

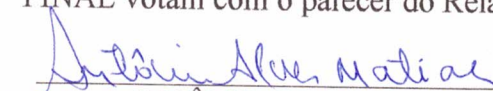
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

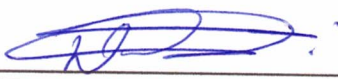
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 90 /2021**.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 11 de outubro de 2021.